



DECRETO N.º 08205 DE 05 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5071, de 05 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) , Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

02 PODER EXECUTIVO	65.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	32.500,00
01 SECRETARIA DE ESPORTE	32.500,00
27 812 0091 2 0241 CÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E DO LAZER	32.500,00
3 350 43 00 SUBVENCÕES SOCIAIS	873 32.500,00
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.500,00
01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.500,00
08 122 0011 2 0028 DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32.500,00
3 350 43 00 SUBVENCÕES SOCIAIS	874 32.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

02 PODER EXECUTIVO	65.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	65.000,00
02 CONVÊNIOS	65.000,00
04 122 0012 2 0043 CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	65.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	866 65.000,00



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de julho de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91

SIGE

2/2